



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Sistema de Registro de Preços (SRP)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO):

Sabemos que uma gestão ineficiente de materiais provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Por meio do Comunicado Nº 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA (documento Nº 6377070), foi realizada uma pesquisa (documento nº 6377076) sobre diversos bens permanentes junto às Zonas Eleitorais.

O resultado final da pesquisa foi divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 6377107), estando as demandas por Zona Eleitoral consubstanciadas nos documentos Nº 6377094, 6377100 e 6377103 e a demanda total resumida por item no documento Nº 6377087. Calha destacar que os responsáveis pelas respostas foram os chefes ou substitutos de cada Zona Eleitoral.

Essa aquisição visa, portanto, atender as demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais na supracitada pesquisa, em especial, os itens cujas empresas vencedoras* do PE 70/2023 (SEI 0012327-95.2022.6.13.8000) não honraram com o compromisso assumido nas respectivas ARP's e Contratos, deixando de entregar os bens sob sua responsabilidade.

Visa, ainda, dar continuidade ao projeto de modernização das Zonas Eleitorais com a nova tipologia mobiliária, conforme Comunicados nºs 01/2013 e 01/2014 da Presidência do TRE/MG.

A aquisição justifica-se, ainda, para:

- Suprir o quantitativo necessário para montagem dos ambientes de eleição, usando como parâmetro o quantitativo demandado por cada ambiente nas eleições de 2024;
- Suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG e Zonas Eleitorais com o fornecimento de material permanente, em especial aqueles utilizados nos diversos ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional;

- Atender as constantes demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados.

Os itens 01 a 03 são bens de uso comum, constantemente utilizados por setores da Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do Estado.

Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de fornecimento/substituição prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento da demanda, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

Considerando o resultado apurado na pesquisa, o qual fora divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 6377107), bem como o histórico de fornecimento/substituição, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral e o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens:

- ESTANTE EM METAL;
- ARQUIVO EM AÇO;
- CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS.

* Processos 0019152-84.2024.6.13.8000, 0019141-55.2024.6.13.8000 e 0019136-33.2024.6.13.8000

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES):

A contratação objeto destes autos foi prevista no item 100 do Plano de Aquisições 2025. Entretanto, considerando a diferença entre o valor previsto no Plano e o estimado para esta contratação, será necessária, oportunamente, a verificação da disponibilidade orçamentária pela SOF.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos bens permanentes necessários para o atendimento das demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais em pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. 6377070), em especial, os itens cujas empresas vencedoras do PE 70/2023 (SEI 0012327-95.2022.6.13.8000) não honraram com o compromisso assumido nas respectivas ARP's e Contratos, deixando de entregar os bens sob sua responsabilidade.

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

VI – Fortalecer as ações de sustentabilidade

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

Todo o mobiliário foi especificado com o uso de material resistente e ecológico, buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade ambiental.

Sustentabilidade:

Em relação aos requisitos de sustentabilidade ambiental, para o **item 03**, juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Para todos os itens, os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Justificativa:

Como de praxe, foram os autos encaminhados à SGESU para, dentro de sua competência, analisar quanto à conveniência e oportunidade da aplicação dos critérios de sustentabilidade indicados na presente contratação.

Por meio do Parecer (doc. 6496671), a SGESU sugeriu acréscimo de critério, o qual fora incluído no item 4.4 do TR.

Já em relação à inscrição no Cadastro Técnico Federal, assim se manifestou a SGESU:

"A área requisitante sugeriu, para o item 3, cadeira fixa sem braços, como requisito de sustentabilidade ambiental, a apresentação de CTF/APP. Cumpre esclarecer que, no que concerne à utilização do CTF/APP, via de regra, é exigível de **fabricantes** que, em seu processo de produção, realizam **atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais** previstas no Anexo I da [Instrução Normativa Ibama nº 13/2021](#) (ou seja, para as indústrias de transformação e extrativa). Por isso, s.m.e., entendemos que não se faz necessária a inscrição para a **comercialização** de mercadorias, exceto para produtos perigosos, enumerados na [Ficha Técnica de Enquadramento \(FTE\)](#) 18, ou, ainda, na FTE 21, do Ibama, que, s.m.e., não incluem os bens especificados no termo de referência.

(...)

(...) ressaltamos que o requisito sugerido deve ser analisado conjuntamente com a pesquisa mercadológica, a fim de que não prejudique o processo licitatório. Caso esta pesquisa comprove sua inviabilidade, no caso concreto, os autos devem seguir a tramitação, com a justificativa para a exclusão dos requisitos, sem a necessidade de retorno à SGEU.

Nesse aspecto, calha destacar que o Termo de Referência faz a exigência do referido cadastro em relação à **fabricante** do produto, e não do **licitante**. Entendemos que, retirando essa exigência em relação ao **fabricante**, o processo licitatório restará prejudicado, visto ser essa uma exigência compulsória, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021. Vale lembrar, ainda, que nos últimos processos licitatórios desta Casa para estes itens, tal exigência foi igualmente feita nos Editais.

O teor do item 4.1 do TR traz expressamente que "(...) juntamente com a proposta a **licitante** deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para a **fabricante** do produto ofertado, **seja ela a própria licitante ou não** (...)"

Da exigência de protótipo

Para todos os itens, visando confirmação a compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações dos objetos licitados, deverá ser entregue pela empresa contratada na Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE (BR 040 – 2,5km. Rua Flor de Trigo, nº 20/24 – Jardim Filadélfia – Belo Horizonte – CEP.: 30865-330), em dias úteis, no horário de 08h às 17h, para análise, um **protótipo** de cada item, montado e em tamanho real.

Entrega de Protótipo: 10 (dez) dias úteis a contar do início da vigência do Contrato. Caso não haja Contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa Contratada.

O TRE-MG terá 02 (dois) dias úteis para avaliar o protótipo, computados a partir de seu recebimento.

Caso o protótipo não atenda ao especificado neste Termo de Referência, a Contratada deverá providenciar a confecção de novo protótipo, que atenda as exigências do edital, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação da reprovação, que se dará por *e-mail*.

Fica facultado à Contratada, dentro desse prazo e, às suas expensas, enviar ao TRE-MG um representante técnico para demonstração “in loco” do motivo da reprovação.

Caso não ocorra a aprovação do segundo protótipo, o TRE-MG se reserva o direito de dispensar os serviços da contratada, com consequente recusa do recebimento dos mobiliários e, consequentemente, proceder à contratação de uma nova empresa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Havendo a aprovação, todas as demais unidades a serem entregues deverão possuir o mesmo padrão de qualidade do protótipo aprovado, tanto em relação ao material utilizado quanto ao acabamento do produto.

O protótipo aprovado será debitado do saldo solicitado.

Uma vez aprovado o protótipo de cada item na primeira solicitação, não haverá necessidade do envio/aprovação de novos protótipos para as solicitações subsequentes na mesma Ata de Registro de Preços.

Da exigência de certificados/laudos:

Estão sendo exigidos certificados que comprovem a responsabilidade dos fabricantes para com o meio ambiente no processo de extração e fabricação das matérias primas utilizadas na produção do mobiliário, bem como certificados/laudos de conformidade para ensaios dimensionais de estabilidade, resistência e durabilidade.

Por se tratar de mobiliário corporativo, que será utilizado por grande quantidade de pessoas, é importante especificar bens de qualidade, duráveis, exigindo dos fabricantes a comprovação do atendimento das normas em vigor e confirmação de uma produção sustentável com o mínimo de impacto ambiental.

Da indicação de marcas/modelos de referência:

- **ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS:** Marca S.A Gôndolas, modelo EST.40.CH.22; ou Marca Morbras, modelo ESR-092/300 Especial; ou Marca Método, modelo EST 40; ou similar.
- **ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS:** Marca S.A Gôndolas, modelo OFC-04; ou Marca Método, modelo OFC4; ou similar.
- **CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:** Marca Tecno2000, modelo Vernier; Marca Martiflex, modelo New Vail NWV206852; ou Marca Rhodes, modelo Side Gerente Fixa; ou similar.

Da garantia dos bens:

- **ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS:** Garantia mínima de 01 ano.
- **ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS:** Garantia mínima de 01 ano.
- **CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:** Garantia mínima de 05 anos.

Da natureza dos bens:

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Para as estimativas das quantidades de bens estocáveis a serem registrados, levamos em conta as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais na Pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da SGA, cuja demanda total resumida por item encontra-se no documento Nº 6377087.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como da retomada do recadastramento biométrico do eleitorado e outras demandas inesperadas, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	RESULTADO PESQUISA	PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO (30%)	ESTOQUE ATUAL	QTDE A REGISTRAR
------	----------	--------------------	-----------------------------	---------------	------------------

ITEM 01	ESTANTE DE METAL - 06 PRATELEIRAS	167	51	0	218
ITEM 02	ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS	11	4	0	15
ITEM 03	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	283	85	118*	240

* Quantitativo adquirido por meio do SEI 0019137-18.2024.6.13.8000, cuja empresa venceu a cota exclusiva para ME/EPP do PE 70/2023.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

A aquisição dos referidos bens é a única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades institucionais.

O presente levantamento tem como objetivo oferecer uma visão abrangente das alternativas disponíveis no mercado para embasar uma decisão fundamentada e vantajosa.

1) ESTANTE EM METAL – 06 PRATELEIRAS

Comparação entre modelos:

Marca / Modelo	Dimensões (AxLxP)	Material	Capacidade por prateleira	Tipo de montagem	Tratamento anticorrosivo
Metaltru 4702	198x92x40 cm	Aço carbono	30 kg	Encaixe	Pintura epóxi
Amapá E06-PB	200x92x40 cm	Aço galvanizado	50 kg	Parafusada	Galvanização
Brastilo Master 6P	200x92x40 cm	Aço reforçado	100 kg	Parafusada	Pintura eletrostática
Organize MaxPlus	200x90x40 cm	Aço pintado	40 kg	Encaixe simples	Pintura epóxi
Multivisão EM6P-Aço	200x92x40 cm	Aço industrial	60 kg	Parafusada	Pintura anticorrosiva

A adoção de estantes metálicas com 06 prateleiras visa otimizar o uso vertical dos espaços institucionais, permitindo armazenamento seguro e organizado de materiais, documentos e objetos diversos. A estrutura metálica oferece maior durabilidade em comparação a modelos em madeira ou plástico, especialmente em ambientes sujeitos a uso intenso. Modelos com montagem por parafuso ou encaixe proporcionam flexibilidade e facilitam eventuais desmontagens ou reposicionamentos. A escolha final deve considerar capacidade de carga, estabilidade e tratamento anticorrosivo, priorizando a relação entre robustez, segurança e economia a longo prazo.

2) ARQUIVO EM AÇO – 04 GAVETAS

Comparação entre modelos:

Marca / Modelo	Dimensões (AxLxP)	Material	Capacidade por gaveta	Trilhos / Deslizamento	Sistema de segurança
Pandin ACF-4	133x47x67 cm	Aço reforçado	45 kg	Trilho telescópico	Trava simultânea
Mapa MA04 Profissional	134x46x71 cm	Aço carbono	50 kg	Trilho telescópico	Fechadura central
Dalla Costa Office Pro	135x46x70 cm	Aço fosfatizado	45 kg	Trilho metálico	Fechamento simultâneo
Kappesberg A4 Light	132x46x68 cm	Aço leve	35 kg	Trilho simples	Fechadura individual
TecnoSteel TS-4G	134x46x70 cm	Aço estrutural	60 kg	Trilho com rolamento	Trava de gaveta

Arquivos de aço com quatro gavetas nas dimensões especificadas são essenciais para ambientes administrativos que ainda trabalham com documentação física. Modelos metálicos são preferíveis por sua durabilidade, resistência ao peso e facilidade de limpeza. A presença de trilhos telescópicos permite o uso total da gaveta com suavidade, evitando desgaste precoce. A escolha deve considerar a segurança (travas ou chaveamento central), o tipo de deslizamento e a capacidade por gaveta. Economicamente, é um investimento que reduz custos com trocas futuras, contribuindo para a organização e eficiência do espaço público.

3) CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS

Comparação entre modelos:

Marca / Modelo	Estrutura	Revestimento	Peso suportado	Encosto / Assento	Empilhável	Sapatas / Base
Plaxmetal Easy Fixa	Aço pintado	Tecido com espuma	110 kg	Anatômico curvo	Sim	Sapatas plásticas
Cavaletti 16001 S/B	Aço cromado	Tecido	120 kg	Ergonômico	Não	Borracha antiderrapante

Frisokar FK Sem Braço	Aço tubular	Tecido espumado	110 kg	Encosto curvo	Sim	Nivelador de altura
Bell'Arte Work Fixa	Aço reforçado	Tela mesh	120 kg	Encosto ventilado	Não	Borracha
Mor Office Flex	Aço leve	Courvin lavável	100 kg	Levemente reclinado	Sim	Plástico rígido

Cadeiras fixas sem braços são ideais para ambientes de uso coletivo, como salas de espera, reuniões e, no caso do TRE, atendimento ao eleitor. O modelo sem braços facilita o deslocamento e ocupação dos espaços, além de permitir melhor arranjo entre mesas ou bancadas. Tecnicamente, é desejável que a cadeira ofereça estabilidade, suporte adequado ao usuário e revestimento durável e fácil de limpar. O uso de estruturas metálicas garante resistência. A escolha deve priorizar a resistência, ergonomia básica e custo acessível, garantindo funcionalidade e economia para uso institucional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado total da presente contratação será de R\$ 218.600,70 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais e setenta centavos).

ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTDE A REGISTRAR	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS	R\$ 518,55	218	R\$ 113.043,90
ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	R\$ 831,84	15	R\$ 12.477,60
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	R\$ 387,83	240	R\$ 93.079,20
TOTAL			R\$ 218.600,70

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

ESTANTE EM METAL - 06 PRATELEIRAS - Com 06 prateleiras, com travamento em "X" nas laterais e na parte posterior. Prateleiras em aço, chapa 22 (mínimo), com reforço longitudinal. Cantoneira (coluna) em aço, chapa 14 (mínimo), com furos em formato oval para ajuste de altura das prateleiras e sapatas em polipropileno para acabamento. Pintura eletrostática com processo de fosfatização antiferruginoso, na cor cinza claro ou cinza escuro. Dimensões: 200cm de altura; 92cm de largura e 40cm de profundidade, sendo aceitáveis 01cm para mais ou para menos nas medidas indicadas. As estantes deverão ser entregues desmontadas, embaladas, com todos os parafusos e porcas. Cada estante deverá ser entregue em 02 (duas) embalagens, sendo:

- Uma para as 06 prateleiras, parafusos e porcas;
- Outra para as colunas e travamentos.

As embalagens deverão ser de papelão reforçado, com arqueamento duplo em fita de *nylon*, em cada lado, de forma a proteger o bem durante o transporte.

Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

ARQUIVO EM AÇO - 04 GAVETAS - Arquivo de aço com quatro gavetas tamanho ofício. Armações para pastas suspensas. Carrinho telescópio. Mínimo de 08 rolamentos de aço em cada gaveta. Puxadores cromados. Porta-etiquetas. Fechadura cilíndrica tipo yale, com 02 chaves, com travamento simultâneo das gavetas. Pintura eletrostática com processo de fosfatização antiferruginoso. Cor cinza ou grafite. Corpo e gavetas confeccionados com espessura mínima em chapa 22. Cabeça, base, calha e carrinho com espessura mínima em chapa 20. Dimensões: 134cm de altura, 46cm de largura e 71cm de profundidade. Aceitáveis 2cm para mais ou para menos nas medidas indicadas. Cada arquivo em aço deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:

ASSENTO E ENCOSTO:

- Dimensões mínimas (de cada conjunto assento/encosto):
 - assento: 460mm - largura x 440mm profundidade
 - encosto: 400mm largura x 380mm altura
- Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura mínima de 15mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
- Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm e densidade controlada de, no mínimo, 50kg/m³, colada à madeira e revestida com tecido.
- Face inferior do assento e contra-encosto com capa de proteção e acabamento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Assento com buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que o afixarão à estrutura.
- Assento afixado à estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Encosto afixado no assento ou diretamente na estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Lâmina do encosto em formato "L" confeccionada em aço rígido, estático e maciço (impedindo angulações) com espessura mínima de 5,5mm e largura mínima de 60mm, afixado do lado interno da contra-capta do encosto por meio de, no mínimo, 04 parafusos.

- Revestimento em courvim, na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 ou 1008/1010, espessura mínima da chapa de 1,9mm, com quatro apoios no piso.
- Base fixa de aço tubular, dobrada pneumaticamente em arco (trapezoidal) com acabamento metálico.
- Mínimo de 04 travamentos horizontais, sendo 02 para afixação do assento e 02 para reforço das pernas.
- Ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.
- Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda MIG em cordão contínua em todo o perímetro (todas as laterais/faces).
- Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.

O licitante deverá apresentar Certificado de Marca de Conformidade ABNT ou Laudo de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para ensaios dimensionais de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme as seguintes normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho:

NORMA ABNT	TÍTULO
13962:2018	Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio
8537:2022	Espuma flexível de poliuretano — Determinação da densidade
9178:2022	Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima

Com relação aos laudos exigidos para espuma (NBR 8537:2022 e 9178:2022), devido à situação temporária de transição de avaliação da conformidade, em função das revisões dos padrões normativos, o licitante poderá apresentar Laudos para as revisões vigentes de tais normas por Laboratório de Ensaio, desde que este tenha acreditação no INMETRO para o seu Sistema de Gestão da Qualidade conforme ISO/IEC 17025:2017.

Justificativa: Por se tratar de padronização do mobiliário das unidades do interior, em quantidades consideráveis, faz-se necessário garantir a qualidade dos bens, por meio da comprovação do atendimento de normas em vigor (ergonomia, métodos de ensaio de estabilidade e resistência, etc.). Ademais, nas aquisições anteriores deste Tribunal para os mesmos tipos de itens, também foi feita a mesma solicitação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS):

Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

A aquisição poderá ser parcelada, ou seja, os itens poderão ser adjudicados a empresas distintas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição de mobiliários em geral, seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 01/2021 da d. Diretoria Geral.

O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, muito embora tenhamos o resultado da pesquisa, frequentemente surgem demandas que necessitam ser prontamente atendidas, tais como: montagem dos ambientes de eleição, ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional, inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados, dentre outros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Foram exigidos critérios de sustentabilidade, conforme item 3 deste ETP.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO):

A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível para os setores demandantes.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM		VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
01	ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS	R\$ 480,00	SEI 0012327-95.2022.6.13.8000
02	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	R\$ 770,00	SEI 0012327-95.2022.6.13.8000
03	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	R\$ 359,00	SEI 0012327-95.2022.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS:

Miranti Móveis, Modilac, S.A. Gondolas de Aço, Morbras, Método, Tecno2000, Rhodes, Frisokar dentre outros.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS):

Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Após análise da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, constante do Anexo da Portaria DG nº 129/2019 c/c Portaria DG nº 1/2020, selecionamos aqueles que se relacionam com a presente demanda, conforme documento nº 6521930. Destacamos que não foram identificados novos riscos específicos para a aquisição em tela.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

VÍTOR LUÍS MARQUES PESSOA
Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
SEMPE - Integrante Requisitante

TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA
ACON - Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Assessor(a)**, em 02/07/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS MARQUES PESSOA, Técnico Judiciário**, em 03/07/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 03/07/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6521492** e o código CRC **AF4FB554**.